

DECRETO Nº 6.192, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 52.600,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.781, de 30 de outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2019 do Município de Vera Cruz, no montante de R\$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR R\$
06.01.17.512.0018.1.026	4.4.90.51.00.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 42.000,00
06.04.26.782.0021.1.038	4.4.90.52.00.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.400,00
06.04.26.782.0021.1.038	4.4.90.52.00.00.00	1118	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 200,00
07.03.12.361.0025.2.052	3.3.90.30.00.00.00	020	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
12.01.27.812.0057.1.092	4.4.90.51.00.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
13.01.04.122.0058.2.131	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para fazer frente ao disposto no artigo anterior, fica reduzido, no orçamento de 2019 do Município de Vera Cruz, o valor total de 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR
06.01.17.512.0018.1.025	4.4.90.52.00.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 42.000,00
06.04.26.782.0021.1.038	4.4.90.51.00.00.00	1118	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 200,00
06.04.04.122.0021.2.040	3.1.90.11.00.00.00	1	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 2.400,00
07.03.12.365.0024.1.044	4.4.90.52.00.00.00	020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
13.01.04.122.0058.2.131	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2019.

GUIDO HOFF,  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Secretaria Municipal de Administração, 08 de agosto de 2019.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.